



INDICAÇÃO Nº 224/83.

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Considerando que, os estudantes são a mola propulsora de progresso de uma comunidade;

Considerando que, a meta prioritária de qualquer Governo deve ser a Educação da criança, pois é a partir da infância que se forma o caráter do indivíduo;

Considerando que grande parcela da população estudantil é formada por jovens e crianças de famílias humildes;

Considerando que a Rede Municipal de Ensino, absorve grande parte dos estudantes no Município;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo-Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Escola Municipal, de nível primário, no Bairro São Cristovão, 1º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 16 de outubro de 1983.

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -